

PORTARIA Nº 200/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2022 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 233/2022;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Melina Straube Pereira Hirayama** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital Regional da Lapa -São Sebastião, no município da LAPA -PR, com prazo até 31 de março de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de março de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário